PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Faculta o ponto para os funcionários do CAU/PI nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023 do Governo Federal;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e o incentivo à valorização do futebol feminino, na busca da isonomia material;

CONSIDERANDO que tradicionalmente, há liberação de empregados, em geral, para acompanhar e assistir os jogos da seleção masculina de futebol em Copas do Mundo, o que demanda um tratamento isonômico quanto aos jogos da seleção feminina na competição mundial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados e colaboradores nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira recaírem em dias e horários coincidentes com expedientes deste Conselho.

Art. 2º O disposto no artigo acima não impede convocação de empregados e colaboradores para cumprir seus deveres funcionais, caso necessário atender demandas inadiáveis não prevista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 21 de julho de 2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106

Assinado de forma digital por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106
Dados: 2023.07.21 15:57:37 -03'00'

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI